

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

OFÍCIO Nº 10/2025

Votuporanga/SP, 20/10/2025

Ao Ilmo. Sr. Deputado Federal Francisco Everardo Tiririca Oliveira Silva
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para aquisição de materiais

Ilmo. Sr. Deputado,

A **Associação Beneficente Caminho de Damasco**, a primeira instituição constituída em Votuporanga/SP, em 18 de agosto de 1940, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, que tem por finalidade atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas.

Localizada na zona sul do município, em bairro periférico, a instituição atende majoritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social, abrangendo moradores dos bairros Matarazzo, Sonho Meu, Estação, Palmeiras I e II. Atualmente, atende **90 crianças e adolescentes e suas famílias, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.**

O diagnóstico anual realizado pela instituição demonstra que muitas dessas famílias não possuem uma estrutura familiar sólida e enfrentam situações de risco como: abuso e exploração sexual, violência, negligência, tráfico e consumo de drogas, evasão escolar, prostituição, exploração do trabalho infanto-juvenil, entre outros fatores que afetam a perspectiva de vida, dignidade e integridade física, psicológica e moral dos indivíduos.

Para enfrentar esses desafios, a Associação oferta o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, por meio de oficinas de Convivência e Participação Social, Música e Canto, Educação Física, Recreação e Intervenção Psicossocial. Também realiza atendimentos psicossociais e orientações sociais voltadas para a acolhida e a garantia de direitos. Além disso, aos domingos, promove a entrega de **300 marmidas, leite e alimentos para 70 famílias cadastradas**, reforçando sua atuação solidária junto à comunidade.

Diante da relevância de seu trabalho, a **Associação Beneficente Caminho de Damasco** vem, respeitosamente, solicitar a Vossa atenção quanto à destinação de uma **emenda parlamentar de custeio, no valor de R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais)**. Os recursos serão fundamentais para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços prestados, proporcionando melhores condições de atendimento e fortalecendo o impacto social da instituição.



Associação Beneficente «Caminho de Damasco»


Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Na certeza de podermos contar com sua atenção e apoio, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fraternalmente!

Documento assinado digitalmente
 **AGUINALDO PAVIANI**
Data: 20/10/2025 16:00:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aguinaldo Paviani
Presidente
Associação Beneficente Caminho de Damasco

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/10/2025 16:08:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-464751-5Y2Q5L-0K2G5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

